

contn:		
art. 5 ^o m. 1 e)	100.00	
art. 6	20.00	
correcções Reptilium	975.00	1.095.00
simposio de auto (61-A)		4.00
art. 9 ^o :	250.00	257.50
art. 112:	7.50	
Remuneração		
art. 26 g)	20	
art. 26 g)	10.00	
art. 26 g)	80	

Guia und. 7 n 196 de 31/01/67
96

11.09
Resolução de contrato de empie-
tada de Beneficiários do Cami-
nho de acesso aos lugares da Escra-
velhena e Gandra da vila de
Oliveira de Azeméis.

Aos trinta e um do mês de Dezembro de mil novecentos e setenta e cinco nesta Vila e Secretaria da Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, perante mim, António Evangelista de Pinho, terceiro oficial interino, servindo de chefe de Secretaria por motivo de ausência do respectivo lugar, compareceram como outorgantes: Primeiro - António César Guedes, casado, natural e residente nesta Vila, pra giralidade de Vila Presidente deste corpo Administrativo e em nome do mesmo outorgando devidamente autorizado, por deliberação tomada em reunião de doze de Dezembro corrente - Segundo - António César Guedes, casado, natural e residente nesta Vila, digo, Manuel Francisco de Almeida, casado, natural e residente na freguesia de Travanca, deste concelho. Verifiquei a identidade dos outorgantes por serem do meu conhecimento pessoal. Do meu conhecimento pessoal são também a giralidade de

que se arroga o primeiro outorgante e os poderes que legitimam a sua intervenção neste acto. E pelo primeiro outorgante foi dito: Que a Câmara Municipal, ora representada debruçou em reunião ordinária de doze de Dezembro corrente adjudicar ao segundo outorgante a empreitada de Beneficência do lambedor de acesso aos lyceus da Lousureira e guarda da vila de Oliveira de Azeiteis de habitação com as condições estabelecidas pela importância de trezentos e vinte e quatro mil duzentos e trinta e cinco contos. E pelo segundo outorgante foi dito que se obriga a executar os trabalhos nas condições estabelecidas. Hta escritura foi lida em voz alta aos outorgantes na presença simultanea de ambos. O selo do artigo sessenta e um letra A da Tabela da quantia de noventa e sete e quatorze contos e setenta e cinco centavos foi pago por meio de guia na Tesouraria da Fazenda Publica, deste concelho.

António Augusto de Azeiteis